



FUNDAÇÃO DENISE LESTER  
QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALADE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
80  
1965

Exmos Senhores

Pais/ Encarregados de Educação

**Assunto: Abertura do ano escolar 2020/2021**

Informamos V. Ex<sup>as</sup> que as aulas do próximo ano letivo começarão no dia 14 de setembro.

A partir de 7 de setembro, a escola poderá receber as crianças que já a frequentaram no ano letivo de 2019/2020, em regime de ocupação de tempos livres, desenvolvendo atividades sob a orientação de professores.

No ano letivo de 2020/2021 continuarão a ser mantidos os esforços para conter a propagação do vírus Corona (SARS-Cov-2) reforçando as medidas de prevenção diária dentro do recinto escolar, nomeadamente a lavagem das mãos antes e após as refeições, as aulas, o uso da casa de banho e o recreio e evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas e interruptores.

Atendendo aos vários cenários possíveis da evolução da pandemia da doença Covid-19, há que cumprir um conjunto de orientações e medidas excecionais que foram definidas para os Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário, do ensino público, particular e cooperativo não superior.

De acordo com estas orientações, todos os estabelecimentos de ensino devem dar prioridade à frequência de aulas presenciais até ao final do 2º Ciclo.

Manteremos as regras de higiene, etiqueta respiratória e distanciamento físico de forma a garantirmos a segurança de toda a comunidade educativa, sem descuidar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos assim como o seu bem-estar e o direito de brincar.

A Escola continuará a assegurar o cumprimento da utilização de máscaras para acesso do pessoal docente e não docente e encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos. Pessoas alheias à comunidade educativa só podem entrar no



## FUNDAÇÃO DENISE LESTER QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALADE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
80  
1965

recinto escolar quando tal for imprescindível utilizando máscaras e evitando contacto com as crianças e pessoal docente e não docente.

Privilegiar-se-á a via digital ou telefónica para comunicação com os encarregados de educação. Em todos os procedimentos administrativos deverá ser usada a via digital.

Manter-se-á, na medida do possível, o contacto com as famílias no momento em que se efetua a receção das crianças com o distanciamento físico recomendado de forma a que haja articulação entre a escola e a família.

Caso seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, tanto que possível, individuais ou em pequenos grupos, mantendo-se as medidas sanitárias, de higiene e distanciamento.

Os alunos a partir dos 10 anos e/ou do 2º Ciclo, são obrigados ao uso de máscara no edifício escolar.

São suspensas as reuniões e eventos com um número alargado de pessoas.

As crianças, o pessoal docente e não docente serão organizados por salas ou outros espaços de forma a evitar contactos com outros grupos.

Sempre que possível, nas salas manteremos as janelas e portas abertas de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies.

Será maximizado o distanciamento entre crianças, sem contudo, comprometer as atividades pedagógicas, sendo que na Creche esse distanciamento mínimo será de 1,5m e no Pré-Escolar e 1º Ciclo de um metro, sempre que possível.

Nas salas de aula serão mantidas as medidas de distanciamento possíveis, garantindo o espaçamento entre alunos. As mesas serão dispostas junto às paredes e janelas, preferencialmente com a mesma orientação, evitando que os alunos fiquem de frente uns para os outros.

Será garantida a existência de material individual necessário para cada atividade e desinfecção do mesmo entre utilizações.

Serão removidos das salas os acessórios não necessários à prática das atividades pedagógicas, reforçando a desinfecção dos materiais e objetos que aí permaneçam.



## FUNDAÇÃO DENISE LESTER QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALÁDE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
80  
1965

Solicita-se aos encarregados de educação que as crianças não tragam brinquedos de casa.

Na organização da rotina diária, serão desfasados os momentos de permanência no recreio das crianças e estas distribuídas por zonas afetas a cada grupo.

Os equipamentos do recreio serão higienizados após a utilização de cada grupo.

As crianças da creche e do jardim de infância devem trocar o calçado que trazem de casa por outro apenas utilizado no espaço da escola.

Este calçado extra fica no estabelecimento de ensino, sendo higienizado diariamente após a saída da criança.

A todas as crianças e adultos será feito o controlo da temperatura e a desinfeção do calçado à entrada do Colégio. Caso a criança ou o adulto apresentem febre não poderão entrar no edifício escolar, só podendo regressar mediante comprovativo médico.

Os professores vigiarão as crianças na lavagem das mãos antes e depois das refeições para garantir que o fazem de forma correta.

Os lugares à mesa serão marcados para garantir o distanciamento físico entre as crianças.

Entre as trocas de turno tem de ser feita a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas.

As refeições trazidas de casa têm de vir em embalagens descartáveis dentro de sacos descartáveis devidamente identificados (nome da criança e turma).

Nas idas à casa de banho, serão evitadas concentrações das crianças.

Não são partilhados equipamentos ou utensílios da criança, os quais serão devolvidos ao encarregado de educação em saco descartável, quando aplicável.

Serão reforçados os cuidados na troca de fraldas, continuando a ser feita a higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada antes e depois da muda da fralda.

As peças de roupa suja irão para casa em saco de plástico fechado.

As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento de ensino pelo encarregado de educação ou por pessoa por ele designada e recebidas por um



## FUNDAÇÃO DENISE LESTER QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALADE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
80  
1965

profissional da escola destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do edifício.

Serão definidos circuitos de circulação interna, permitindo um melhor distanciamento de crianças e adultos.

Os apoios presenciais às crianças que necessitem de ser acompanhadas por docentes ou técnicos de intervenção precoce devem ser assegurados, devendo tal apoio ser acompanhado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) em estreita colaboração com o educador.

Se uma criança se encontrar atestadamente em grupo de risco, deve ser assegurado o apoio individualizado, envolvendo a EMAEI em estreita articulação entre a escola e a família.

### **Organização e Funcionamento da Escola**

A Queen Elizabeth's School, seguindo as orientações da DGS (Direção-Geral da Saúde), promoverá uma gestão dos espaços de forma a implementar o regime presencial das aulas como regra e o regime misto e não presencial como exceção, apenas quando for recomendado pelas autoridades de saúde.

O regime misto e não presencial aplica-se preferencialmente aos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e excepcionalmente aos restantes ciclos se a situação epidemiológica se agravar.

Nos regimes misto e não presencial, tal como acontece no ensino presencial, os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e da realização das atividades propostas nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

No caso em que por motivos devidamente justificados o aluno se encontre impossibilitado de estar presente nas sessões síncronas, a escola deve disponibilizar o conteúdo das mesmas.

A Queen Elizabeth's School está a elaborar um plano de atuação para a implementação de cada um dos regimes: presencial, misto ou não presencial e a eventual necessidade de transição entre os mesmos, durante o ano letivo. A transição entre os regimes



## FUNDAÇÃO DENISE LESTER QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALADE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
80  
1965

previstos é da competência da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

Estamos a ultimar os horários adaptados a cada um destes regimes, aguardando-se, contudo, a percentagem de aulas síncronas a estabelecer pelo Ministério da Educação. Na situação de suspensão das atividades letivas decretada pela autoridade de saúde, as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, adotando a escola as metodologias que considere mais adequadas, tendo em conta a experiência do ano letivo que passou, centrando-se na aquisição das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais adaptadas à faixa etária e nível de escolaridade de cada aluno.

Cabe à escola adequar a organização e funcionamento do regime não presencial fazendo repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento das sessões síncronas e assíncronas.

As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos promovendo a flexibilidade na execução das tarefas e estratégias de trabalho, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos e uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

No início do ano letivo, como sempre acontece – e agora com necessidade acrescida – os alunos dos 2º, 3º e 4ºs anos realizarão um teste de avaliação diagnóstica a que se seguirá um período de recuperação e/ou consolidação dos conteúdos das várias áreas e do trabalho realizado por cada aluno no ano letivo de 2019/2020.

Em anexo enviamos as orientações para a abertura do ano letivo da DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) e da DGS (Direção-Geral da Saúde).



FUNDAÇÃO DENISE LESTER  
QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALÁDE  
1700 - 194 LISBOA

www.qes.pt | info.qes@gmail.com | 218410140

1935  
80  
1965

## Calendário Escolar Ano letivo 2020/2021

(organizado nos termos do disposto do Despacho nº 6906-B/2020, de 3 de julho)

### 1º Período

Dia 7 de setembro – Abertura do Colégio para as crianças que já o frequentaram no ano letivo de 2019/2020.

Dia 14 de setembro – Primeiro dia de aulas

Dia 18 de dezembro – Último dia de aulas

Dias 21 e 22 de dezembro – Conselhos de Turmas (avaliação dos alunos)

Interrupção letiva – de 21 a 31 de dezembro

### Reuniões de Pais/Professores através da Plataforma Microsoft 365 Educação (Teams) às 18h00m

Dia 8 de setembro – Salas dos 3 anos (Pré-Escolar) – E1 - Q2 - E2 – E3

Dia 9 de setembro – Salas dos 4 anos (Pré-Escolar) – Q1 – Q3 – S3

Dia 10 de setembro – Salas dos 5 anos (Pré-Escolar) – Q4 – E4 – S4

### Primeira Comunhão

Dia 26 de setembro – Para os alunos do 4º ano no ano letivo de 2020/2021 que não realizaram a Primeira Comunhão no 3º ano, e cujos pais/encarregados de educação optem por esta data, caso a evolução da situação pandémica o permita. Oportunamente informaremos os pais dos detalhes sobre a Primeira Comunhão, através de circular.

Está previsto um segundo momento para a realização da Primeira Comunhão em maio de 2021 para os pais/encarregados de educação dos alunos do 4º ano que escolham esta opção.



**FUNDAÇÃO DENISE LESTER**  
**QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL**

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALADE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
*80*  
1965

Logo que seja possível, agendaremos a data da Primeira Comunhão para os alunos do 3º ano de 2020/2021.

**2º Período**

Dia 4 de janeiro – Início das aulas

Dia 24 de março – Último dia de aulas

Dias 25 e 26 de março - Conselhos de Turmas (avaliação dos alunos)

Interrupções letivas:

de 15 a 17 de fevereiro (Carnaval)

de 25 de março a 5 de abril (Páscoa)

**3º Período**

Dia 6 de abril – Início das aulas

Dia 30 de junho – Último dia de aulas

Dias 1 e 2 de julho - Conselhos de Turmas (avaliação dos alunos)

**Calendário das provas de aferição (2º ano)**

Entre 3 e 11 de maio – Educação Artística e Educação Física

Dia 16 de junho – 10 horas – Matemática e Estudo do Meio

Dia 18 de junho – 10 horas – Português e Estudo do Meio

Os alunos que frequentarem o Colégio antes do início das aulas e durante as férias do Natal e da Páscoa desenvolverão um programa de atividades lúdico-pedagógicas sob a orientação dos professores.



FUNDAÇÃO DENISE LESTER  
QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL

Rua Filipe Magalhães, 1  
ALVALADE  
1700 - 194 LISBOA

[www.qes.pt](http://www.qes.pt) | [info.qes@gmail.com](mailto:info.qes@gmail.com) | 218410140

1935  
80  
1965

Lisboa, 23 de junho de 2020

A Direção

Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins

Dra. Maria de Lourdes Cabral

Dra. Ana Maria Nunes